



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS

006/2023

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR A
REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
CLEMENTINO ROCHA, NO BAIRRO CENTRO,
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

São Mateus/ES
2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE
PREÇOS”, DA AVALIAÇÃO FINAL, SUGESTÃO DE HOMOLOGAÇÃO E
INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de São Mateus, através do Setor de Engenharia, tendo em consideração a Tomada de Preços 006/2023, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A EXECUTAR A REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CLEMENTINO ROCHA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL MATEUS CUNHA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, através do processo administrativo nº 23.084/2022, com o objetivo de definir uma estratégia transparente em análise de propostas de preços, conforme Art. 44 da referida Lei, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E DE JULGAMENTO DA “PROPOSTA DE PREÇOS”, DA “AVALIAÇÃO FINAL”**, nos seguintes termos:

1 – DA POSSIBILIDADE DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS:

Conforme previsão contida nos Art.'s 44, 45, 47 e 48 da Lei 8.666/93, e Item 5_Documentação do Envelope Nº 1 – Habilitação, do Edital, serão avaliadas as Propostas de Preços das empresas habilitadas. Desta forma, consoante resultado de julgamento, foi habilitada a seguinte empresa:

- EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI;

2 – DOS DADOS CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇOS:

A Proposta teve por base os dados constantes da Carta Proposta de Preços disposto da seguinte classificação:

EMPRESA	VALOR PROPOSTA
EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 133.228,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

3 – DA ANÁLISE DA “PROPOSTA DE PREÇOS” E AFERIÇÃO DOS VALORES:

A análise da “Proposta de Preços” teve por base os critérios estabelecidos no instrumento convocatório itens 7 e 8, que definem a forma de apresentação da proposta comercial e procedimento da licitação:

8.17. Serão **DESCCLASSIFICADAS** as propostas que:

- a) estiverem em desacordo com as condições estabelecidas neste procedimento licitatório;
- b) contiverem omissões, rasuras, entrelinha ou forem ilegíveis;
- c) quando se basearem em propostas de outros licitantes;
- d) apresentarem preços superiores ao estimado (global ou unitários) pela Prefeitura que é de R\$ 162.919,42 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos);
- e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis;
- f) Que não apresentarem as composições de custos unitárias (IMPRESSAS) e demais documentos exigidos no termo de referência e no item 4 do presente edital.

Por analogia ao item citado anteriormente, constatou-se em análise a composições de custo apresentada pela empresa **EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** que a mesma encontra-se **CLASSIFICADA**, pois apresentou a planilha orçamentária devidamente preenchida, conforme solicitado no item 7 - DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE, Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL, além de evidenciar a composição de custo devidamente acordada com os valores praticados no seu orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

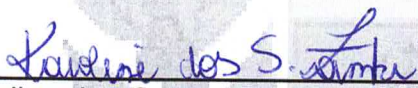
4 – DA AVALIAÇÃO FINAL:

Após a análise da Planilha de Preços, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital da Tomada de Preços nº 006/2023, e nos Art.'s 44, 45, 47 e 48 da Lei 8.666/93, proferimos a Avaliação Final, considerando a **CLASSIFICAÇÃO** de acordo com análise das composições de custo unitários das empresas:

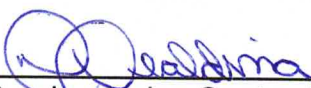
EMPRESA	VALOR
1º - EJS CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 133.228,94

Este é o parecer,

São Mateus, 26 de maio de 2023.


Karoline dos Santos Zambi
Coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura
Decreto: 14.583/2023

Aprovado por:


Domingas dos Santos Dealdina
Secretária Municipal de Cultura
Decreto: 14.421/2023